

de Engenharia Militar de Construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

**Despacho (extracto) n.º 18 143/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Agosto de 2005:

Licenciado Alberto António Rodrigues Coelho — promovido nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na categoria de assessor principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 710, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — O Subdirector-Geral, *Fernando Santos Aguda*.

### Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 18 144/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 16 327/2005, de 12 de Julho, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o primeiro-sargento ENG 20529592, Henrique Inácio Pinto, por um período de 180 dias, em substituição do primeiro-sargento ENG 03864392, Paulo José Torres Correia, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5, «Formação e organização da unidade de engenharia militar de construções», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

9 de Agosto de 2005. — O Director-Geral de Política de Defesa Nacional, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, tenente-general.

### Instituto de Acção Social das Forças Armadas

**Aviso n.º 7488/2005 (2.ª série).** — 1 — Introdução — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, actualizado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2005 do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso na carreira de enfermagem para provimento de cinco lugares vagos da categoria de enfermeiro do quadro de pessoal civil do IASFA, aprovado pela Portaria n.º 269/99, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares vagos postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O concurso é aberto para o preenchimento de cinco lugares.

5 — Local de trabalho — Centro de Apoio Social de Oeiras, do IASFA, em Oeiras.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

8 — Conteúdo funcional — aos lugares a prover correspondem as funções mencionadas no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

9 — Requisitos de admissão ao concurso:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

9.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro, nos termos da alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o constante dos n.ºs 1, alínea *a*), 2 e 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HL \times 2) + (FP \times 4) + (EP \times 8) + (OECR \times 6)}{20}$$

em que:

*AC* = avaliação curricular;

*HL* = habilitações literárias;

*FP* = formação profissional;

*EP* = experiência profissional;

*OECR* = outros elementos considerados relevantes.

10.1 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação curricular, de acordo com o estipulado no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10.2 — Cálculo dos factores de ponderação:

10.2.1 — Habilitações académicas (*HL*) — 20 pontos:

9.º ano (ou equivalente legal) — 12 pontos;

11.º ano (ou equivalente legal) — 15 pontos;

12.º ano (ou equivalente legal) — 20 pontos;

10.2.2 — Formação profissional (*FP*) — 20 pontos:

Curso de Enfermagem Geral (ou equivalente legal) — 14 pontos;

Bacharelato em Enfermagem (ou equivalente legal) — 18 pontos;

Licenciatura em Enfermagem (ou equivalente legal) — 20 pontos;

10.2.3 — Experiência profissional (*EP*) — 20 pontos — considera-se o tempo de exercício profissional na função pública como agente ou funcionário do seguinte modo: por cada ano, são atribuídos 2 pontos, até ao limite de 20 pontos;

10.2.4 — Outros elementos considerados relevantes (*OECR*) — 20 pontos:

Participação em grupos de trabalho que visem a melhoria dos cuidados de enfermagem — até 3 pontos;

Publicação de artigos na área de enfermagem — até 2 pontos;

Participação activa em reuniões científicas, visando a melhoria dos cuidados de enfermagem (comissões organizadoras científicas ou similares na área de enfermagem) — até 2 pontos;

Coordenação de equipas de enfermagem na prestação de cuidados — até 4 pontos;

Formação permanente — até 5 pontos:

Como formador — até 3 pontos;

Como formando — até 2 pontos;

Apresentação geral do currículo — até 4 pontos.

A definição dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos interessados sempre que solicitada.

11 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro), dirigido ao presidente do CD/IASFA, dele devendo constar os seguintes elementos:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

11.2 — Habilitações literárias e profissionais;

11.3 — Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções;

11.4 — Caracterização sumária dos documentos que acompanham o requerimento;

11.5 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

11.6 — Identificação do concurso a que se candidata, especificando o número do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura.

12 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias dos mesmos, devidamente autenticados;

12.2 — Documento comprovativo de estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação final;

12.3 — Documento comprovativo da categoria e do tempo de exercício profissional na função pública como agente ou funcionário da Administração Pública;

12.4 — Três exemplares do *curriculum vitae*.

13 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicitadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento ou nos currículos serão punidas nos termos da lei.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — Entrega dos documentos — os documentos do processo de candidatura devem ser dirigidos ao presidente do júri do concurso, Repartição de Recursos Humanos/IASFA, Rua de Pedro Nunes, 8, 5.º, 1069-023 Lisboa.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Enfermeira-chefe Élia Adelaide Pinto Varelas.  
Vogais efectivos:

Enfermeira graduada Gertrudes Conceição Gonçalves  
Governo Marreiros (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Enfermeira-chefe Maria Adelaide Nascimento Almeida  
Burguete.

Vogais suplentes:

Sargento-chefe (SS/MED) Fernando António Gonçalves  
Carito.

Primeiro-sargento (SS/MED) Vítor Manuel Pereirinha dos  
Santos.

18 de Julho de 2005. — O Vogal do Conselho de Direcção, *Luís Augusto Sequeira*, major-general.

## MARINHA

### Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 7489/2005 (2.ª série).** — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4 da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despachos do administrador do Arsenal do Alfeite de 19 e de 22 de Julho de 2005, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Operários do nível 4 promovidos a operários especializados do nível 1:

N.º 2021, Nuno Eduardo Chagas Amado.

N.º 0058, Nuno Alexandre Pereira Gama.

N.º 2885, Tito Lúcio Castro Azevedo.

N.º 0223, David Nunes Silva Matos.

N.º 1943, Vítor Manuel Semão Zacarias.

N.º 0224, Hugo Miguel Cabrita Ramires.

N.º 4344, Rui Jorge Amaral Torres.

N.º 0301, Pedro Miguel Costa Ferreira.

N.º 0084, José Carlos Adolfo Tavares.

N.º 0318, Vasco Filipe Silvestre Nunes.

Operários do nível 5 promovidos a operários especializados do nível 1:

N.º 5022, Vítor Manuel Jesus Joaquim.

N.º 2845, Rui Pedro Paredes Santos.

N.º 3786, Alexandre António Pereira Santos Rodrigues.

N.º 1150, Joaquim Miguel Trepado Cocharra.

N.º 0802, Paulo Sérgio Frade Jesus.

N.º 4243, Eurico Serafim Carretas Bajanca.

N.º 2695, José António Martins.

N.º 3543, Hélder Nuno Gonçalves Quaresma.

N.º 1728, Paulo Jorge Ferreira Grenho.

Operário do nível 6 promovido a operário especializado do nível 2:

N.º 3535, José Duarte Pereira Lopes.

Operário do nível 8 promovido a operário especializado do nível 4:

N.º 2042, José António Caturra Condença.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — O Director de Pessoal, *Jaime B. Figueiredo*.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Despacho n.º 18 145/2005 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da RPMNP/DAMP de 25 de Julho de 2005, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do general Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de primeiro-cabo, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, os militares, em regime de contrato, a seguir identificados:

Segundo-cabo RC 651 SEC NIM 12276201, Bruno Alexandre Bandeira Lopes — 5 de Janeiro de 2005.

Segundo-cabo RC 651 SEC NIM 17807397, Marco António Pinto Paiva da Silva — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 651 SEC NIM 14471397, Patrícia Margarida Marques Oliveira — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 672 CAR NIM 12038700, Paulo Tiago Gomes Esteves — 10 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 620 COZ NIM 17763500, Daniel Filipe Paulo Gato — 4 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 263 PE NIM 17649698, Fábio António da Silva Guedes — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 263 PE NIM 16301899, Hugo Miguel Pereira Pinto — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 672 CAR NIM 07007200, Paulo Miguel Melo Varge — 10 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 059 CMD NIM 04943302, Renato Filipe de Jesus Fernandes — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 651 SEC NIM 12999900, Vítor Manuel da Silva Toscano — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 317 DES CONS NIM 07841400, João António Pires Lopes Simples — 4 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 713 MEC ARM LIG NIM 15928698, Luís Manuel Guilherme Santos — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 606 REAB VIV NIM 16155802, Cláudio Nuno Nogueira Delfino — 4 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 772 REAB MAT NIM 01599298, Nuno José Lopes Cardoso — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 620 COZ NIM 15916900, Sérgio Luís Ferreira Lopes — 4 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 671 CAR VIAT LIG NIM 13406398, Abílio Faria Pereira — 10 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 672 CAR NIM 17022797, Isabel Gonçalves Cardante — 10 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 031 ATI NIM 12974499, Sofia Vanessa Antunes Apolo de Oliveira Ferreira — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 620 COZ NIM 18388697, Luís Filipe Costa Cardoso — 4 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 663 OPE LAB PSIC NIM 13071096, Sónia Cristina Damião Caldas Brandão — 3 de Maio de 2005.

Segundo-cabo RC 311 CAN NIM 05905097, Daniel dos Santos Correia — 4 de Maio de 2005.